

determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Contratante, sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório ao Contratante, para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Contratante, para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2021

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE

Contrato nº 046/2023
Processo nº 2023010756
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: MR TECH INFORMATICA LTDA
Objeto: O presente objeto contratual tem como finalidade promover a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para atender o CAPS AD III, UNIDADE DE ACOLHIMENTO – UAA e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.
Valor estimado total: R\$ 2.680,00 (dois mil seiscentos e oitenta reais).
Modalidade: Pregão Eletrônico
Vigência: 26/05/2023 a 25/05/2024
Data da Assinatura: 26/05/2023
Dotação:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNC. PROG.	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	FONTE
ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SUPAE	2.0217.0178.1399	44.90.52	20230453	16010000000000

Signatário: Secretária Municipal de Saúde

Araguaína - TO, 26 de maio de 2023.

Publique-se

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2021

PORTARIA/GAB/SMS Nº 86 DE 29 DE MAIO DE 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art.1º - Designar os servidores Sra. Aurélia Vêncio Melgaço Muniz, Matrícula nº 346/2021 e a Sra. Caroline Borges Tomazi, Matrícula nº 50886 e a Sra. Ana Cristina de Araújo Bento, Matrícula nº 43973, e a Sra. Bruna leite Bezerra, Matrícula nº 50285, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, o encargo de Fiscal e Suplente, Atestadores do Contrato de prestação de serviços, abaixo especificado, para acompanhamento da entrega do objeto do contrato, fiscalização e acompanhamento do contrato, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2023010362.

CONTRATO Nº	EMPRESA CONTRATADA
047/2023	SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA
OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de equipamentos e materiais permanentes	

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Contrato;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Contratante, sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório ao Contratante, para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para o Contratante, para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2021

EXTRATO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO MATERIAL PERMANENTE

Contrato nº 047/2023
Processo nº 2023010362
Contratante: Secretaria Municipal de Saúde
Contratado: SERRANA DISTRIBUIDORA LTDA
Objeto: O presente objeto contratual tem como finalidade promover a contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de equipamentos e materiais permanentes para atender o CAPS AD III, UNIDADE DE ACOLHIMENTO – UAA e o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência – SAMU.
Valor estimado total: R\$ 20.108,00 (vinte mil, cento e oito reais).
Modalidade: Pregão Eletrônico
Vigência: 29/05/2023 a 28/05/2024
Data da Assinatura: 29/05/2023
Dotação:

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA	FUNC. PROG.	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	FONTE
ESTRUTURAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE DA SUPAE	2.0217.0178.1399	44.90.52	20230453	16010000000000

Signatário: Secretária Municipal de Saúde

Araguaína - TO, 29 de maio de 2023.

Publique-se

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 07/2021



PORTARIA N.º 031/2023, DE 17 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a nomeação dos membros da Comissão Permanente de Credenciamento do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína - IMPAR.

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Araguaína - IMPAR, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO que este Instituto necessita de Comissão constituída para apreciação de todas as modalidades de compras, prestação de serviços, locações, entre outros, consoante o art. 1º da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, Lei Federal nº 14.133/21, entre outras leis vigentes.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Permanente de Credenciamento, para elaboração, acompanhamento, apreciação e condução dos trabalhos na modalidade de Credenciamento, a serem contratados por este Instituto, na seguinte ordem:

Item	Nome	Cargo
1	Osanan Moura dos Santos	Presidente
2	Vânia Maria de Brito Rego	Membro
3	Antonio Batista da Mota	Membro

Paragrafo Único – Fica designada a servidora Vânia Maria de Brito Rego para exercer as funções de Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento, quando da ausencia ou impossibilidade do servidor Osanan Moura dos Santos de exercê-las.

Art. 2º - Determinar que a presente comissão sera responsável pelos seguintes atos: elaboração de editais de chamamento public, adoção de critérios para a execução dos procedimentos do edital, recebimento, análise e processamento das inscrições, divulgações, instauração e instrução dos processos de credenciamento.

Art. 3º - Fica determinado o acompanhamento integral por parte da Controladoria do IMPAR.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Carlos Murad
Presidente – IMPAR

PUBLICAÇÃO PARTICULAR

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Edivaldo Campelo Pinheiro Junior, cadastrado sob o CPF 050.363.271-60, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, o Licenciamento Ambiental de Regularização - LAR para a atividade de BOVINOCULTURA, no seguinte endereço Fazenda Londrina, localizado na Zona Rural de Araguaína - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

IRMÃOS FRAGA LTDA, inscrito sob o CNPJ: 17.403.043/0003-82, com nome fantasia FF MOTORSPORTS, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Licença Ambiental de Regularização (LAR), para comercio e manutenção de embarcações aquáticas para lazer, localizada na Av. Santos Dumont, 1566, Qd. 69 Lt. 135 – Setor Central - Araguaína/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº. 237/1997 que dispõe sobre o licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Denilson da Silva, cadastrado sob o CPF 645.110.579-15, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Dispensa de Licenciamento para a atividade de Piscicultura em Tanque Escavado Semi Intensivo sem Captação de Água de um Corpo Hídrico e com Espécies Nativas, no seguinte endereço Chácara Riachinho, Localizado no Assentamento Caju Manso, Araguaína Tocantins . O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Valmiram Gomes Carneiro, cadastrado sob o CPF 974.290.401-44, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Dispensa de Licenciamento para a atividade de Piscicultura em Tanque Escavado Semi Intensivo sem Captação de Água de um Corpo Hídrico e com Espécies Nativas, no seguinte endereço Assentamento P. A. Brejão 2º Etapa, Lote 87, Parcela 45, Araguaína Tocantins . O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

SEMED - ESCOLAS MUNICIPAIS

ESCOLA MUNICIPAL VEREADOR ARNON FERREIRA LEAL
ARAGUAÍNA - TOCANTINS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO
REFERENTE AO CONTRATO Nº 14/2022

PROCESSO Nº: 050/2022

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA MUNICIPAL
VEREADOR ARNON FERREIRA LEAL
CONTRATADA: AP EMPREENDIMENTOS LTDA

OBJETO: Termo Aditivo Referente Prorrogação de Prazo de Execução.
VIGÊNCIA DO PRAZO DE EXECUÇÃO: 86 (oitenta e seis dias)

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE
EXECUÇÃO: 23/05/2023

Araguaína – TO, 29 de maio de 2023.

Publique-se

SUHELEN COELHOS DOS SANTOS
Presidente da Associação de Apoio da Escola Municipal Vereador
Arnon Ferreira Leal

ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL
JOAQUIM CARLOS SABINO DOS SANTOS
ARAGUAÍNA TOCANTINS

PORTARIA Nº 002, 23 DE MAIO DE 2023

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA
MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL JOAQUIM CARLOS SABINO DOS
SANTOS no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Adriana Conceição de Castro Vieira, matrícula nº 17960 e Jocelma Pereira de Brito, matrícula nº 24662, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo n.º 07/2023:

Nº do contrato	Empresa	
001/2023	ALTERNATIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA PAPELARIA E ESCRITÓRIO EIRELI-ME	CNPJ:23.324.471/0001-74
002/2023	PRAX DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI	CNPJ:36.761.673/0001-01
003/2023	DISTRIBUIDORA ARAGUAIA LTDA	CNPJ:44.593.517/0001-07